



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 14 de agosto de 2021 - Nº 155

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 155 DE 14/08/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE:**

Nº 1.980-DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
Edilson Fernandes Pereira	990209-0	SDS/PMPE	01/08/2021	3900000099.000557/2021-21

Nº 1.981-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
Daniel Cezar Soares Lima Da Silva	110383-0	SDS/PMPE	01/08/2021	3900000099.000557/2021-21

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE:**

Nº 1.982-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
Marcelo Ferreira de Paula	930318-9	SDS/PMPE	01/08/2021	3900000036.001825/2021-67
Monalisa Carla Gomes de Sales	105849-5	SDS/PMPE	01/08/2021	3900000036.001825/2021-67

Nº 1.983-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
Wanessa Joselia Da Silva	108710-0	SDS/PMPE	01/08/2021	3900000036.001825/2021-67
José Deyvison De Oliveira Cavalcante	113000-5	SDS/PMPE	01/08/2021	3900000036.001825/2021-67

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 1.987-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco - CFO**, com início em 27/07/2021 até o término, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900000622001269/2021-19	Renan Sassi Carvalho Dantas	387237-8	Agente de Polícia	PCPE/SDS

Nº 1.988-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco - CFO**, com início em 27 /07/2021 até o término do curso junho 2022, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900000622001276/2021-11	Tiago Uchôa Dantas	399781-2	Agente de Polícia	PCPE/SDS

Nº 1.989-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco - CFHP- PM/2021**, com início em 26 /07/2021 até o término do curso, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
0040609629000181/2021-87	Ana Lúcia Borges de Lima	121509-9	Assistente Técnica de Gestão Universitária	UPE

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 287-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5601847-4/2020 (15166511), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 131, de 09/07/2021 (15208488), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MANOEL CICERO DE MOURA, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 27612-0, ocorrida em 27/03/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: JORDANIA MARIA DA SILVA DE MOURA e JORDÃO ANTONIO DE MOURA, respectivamente, viúva e filho.

Nº 288-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001439/2021-51 (15577060), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 141, de 26/07/2021 (15605247), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar SEVERINO ACIOLI DA SILVA FILHO, 3º Sgt PM Ref, matrícula nº 920037-1, ocorrida em 04/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para a dependente habilitada do referido militar: ROSENEIDE COSTA ACIOLI DA SILVA, viúva, ficando resguardada a cota parte do outro dependente habilitado ARTHUR COSTA ACIOLI DA SILVA, filho, considerando que ele ainda não formulou requerimento.

Nº 289-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001280/2021-75 (15461012), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 138, de 21/07/2021 (15467259), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ARMANDO DA SILVA, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 610811-3, ocorrida em 01/11/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: LOIDE BANDEIRA DA SILVA, viúva.

Nº 290-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001869/2021-73 (15183019), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 131, de 09/07/2021 (15208563), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LUIZ FONSECA DE LIRA, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 608501-6, ocorrida em 08/04/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ETIENE RODRIGUES DE LIRA, viúva.

Nº 291-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001779/2021-82 (15186351), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 131, de 09/07/2021 (15208584), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar RICARDO JOSÉ DA SILVA CORREIA, 2º Sgt. RRPM, matrícula nº 26666-3, ocorrida em 25/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de ½ (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE BARROS CORREIA e PEDRO VINÍCIUS DE BARROS CORREIA, respectivamente, viúva e filho.

Nº 292-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000644/2020-66 (15463540), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 138, de 21/07/2021 (15493259), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar FABIANO GUALDABERTO GOES, 3º Sgt PM, matrícula nº 950451-6, ocorrida em 01/09/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ALDRERRAYNI DE OLIVEIRA ARAUJO GOES, viúva.

Nº 293-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001677/2021-67 (15458822), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 138, de 21/07/2021 (15462068), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MARCOS NUNES DA SILVA, Cb PM Ref., matrícula nº 22995-4, ocorrida em 21/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA VANDA DE OLIVEIRA NUNES, viúva.

Nº 294-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001421/2021-50 (15476361), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 138, de 21/07/2021 (15493547), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ERIVALDO ADELINO PEREIRA, ST PM, matrícula nº 940709-0, ocorrida em 19/07/2020;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização ao dependente habilitado do referido servidor: BRUNO ALVES ADELINO PEREIRA, filho; e

3) Não autorizar o pagamento da indenização à requerente MARIA ROZELMA ALVES, ex-companheira, eis que não figura como dependente habilitada do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 295-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001331/2020-88 (15462061), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 138, de 22/07/2021 (15467469), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDNALDO SEVERINO DA SILVA, 1º Sgt PM Ref., matrícula nº 25795-8, ocorrida em 14/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: JOELMA PEREIRA BARBOSA DA SILVA, viúva.

Nº 296-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001360/2021-21 (15458086), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 138, de 21/07/2021 (15461330), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar FRANCINEUDO DOS SANTOS, 3º Sgt. PM, matrícula nº 990052-7, ocorrida em 14/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: LUCAS EMANUEL ALVES DOS SANTOS e HELOISA ALVES DOS SANTOS, filhos.

Nº 297-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003087/2021-79 (15431867), devidamente publicada no

Aditamento ao Boletim Interno nº 137, de 20/07/2021 (15435836), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ FELICIANO PEREIRA, 2º Ten RRPM, matrícula nº 6345-2, ocorrida em 03/07/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA HELENA AMERICO DA SILVA PEREIRA, viúva.

Nº 298-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002303/2021-69 (15166881), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 131, de 09/07/2021 (15208667), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MANOEL FERREIRA DE SOUZA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 603336-9, ocorrida em 09/03/2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, à dependente habilitada do referido servidor: SANDRA MARIA DE SOUZA, filha maior inválida, neste ato representada por sua curadora ANA CLÁUDIA DE SOUZA.

Nº 299-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001669/2021-11 (15387896), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 136, de 19/07/2021 (15405013) acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar HELIO PEREIRA SOARES, Cabo PM Ref., matrícula nº 26236-6, ocorrida em 14/03/2021, e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: ANTONIA MARGARIDA LEAL SOARES, viúva.

Nº 300-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001573/2021-52 (15303667), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 135, de 15/07/2021 (15328796) acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDSON FERREIRA DE BARROS, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 12905-4, ocorrida em 22/03/2021, e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: TEREZA MARIA DA SILVA BARROS, viúva.

Nº 301-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5604541-7/2019 (15181293), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 131, de 09/07/2021 (15208523), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, Cabo PM, matrícula nº 910312-0, ocorrida em 05/12/2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização ao dependente habilitado do referido servidor: **RENAN ALBUQUERQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**, filho.

Nº 302-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001768/2021-01 (15793581), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 147, de 03/08/2021 (15824571), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar DIELSON JOSE DE PONTES, Cap PM Ref, matrícula nº 10818-9, ocorrida em 31/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para a dependente habilitada do referido militar: GENICE MARIA SANTOS DE PONTES, viúva, resguardando-se a cota parte do outro dependente habilitado: EMERSON JOSE SANTOS DE PONTES, filho maior inválido, a qual deverá ser paga mediante requerimento.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, em consonância com o art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE:**

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Indeferir o pedido formulado pelo (a) requerente, abaixo relacionado(a), nos termos do Ofício Nº 967/2021 - GABPCPE.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ÓRGÃO
3900000622.001383/2021-49	FÁBIO JUNIOR ALVES DOS SANTOS	387538-5	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Indeferir o pedido formulado pelo(a) requerente, abaixo relacionado(a), nos termos do Ofício Nº 1457/2021 - GABPCPE.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ÓRGÃO
3900000622.001221/2021-19	HUGO JOSÉ RIBEIRO DO VALLE DE FARIA	273674-8	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Indeferir o pedido formulado pelo(a) requerente, abaixo relacionado(a), nos termos do Ofício Nº 858/2021 - GABPCPE.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ÓRGÃO
3900000879.000188/2021-90	MILENA MAGALHÃES GOMES	387372-2	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0181.2021.CPL I.PE.0012.DASIS–objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para fornec. medicamentos orais para o tratamento de tumores da próstata, rim, gineco, mama para o Centro Medico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedoras:** 1) Comercial Mostaert limitada, CNPJ–11.563.145/0001-17, item 12, 14, 15, 16, 19, 21 e 21, R\$ 1.016.226,6000; 2)Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ–08.958.628/0001-06, itens 13 e 18, R\$ 547.660,8000; 3)Chripim Nedi Carrilho Eirele, CNPJ–01.402.400/0001-96, item 2, R\$ 4.378,5000; 4)Jasmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ–30.553.793/0001- 37, itens 6 e 11, R\$ 42.145,2000; 5)Zuck Papeis Ltda, CNPJ–23.232.280/0001-69, itens 1, 4 e 17 , R\$ 23.110,5300; 6)Rcc – Distribuidora de Medicamentos, Correlatados e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, CNPJ–00.358.519/0001-46, item 7, R\$ 1.860,0120. Valor Total da Licitação R\$ 1.635.390,6420. Recife- PE, 14AGO2021, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Presidente/ Pregoeiro CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. da ARP Nº 059/2021 celebrado com a empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, referente ao Proc:0066.2021.CPLI. PE.0005.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) insumo(s) hospitalar(es) (TÊXTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 11/08/21 à 10/08/22. Recife, 14/08 /21 Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **052/2018 -GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato mater, de 18/08/2021 à 17/08/2022; **VALOR TOTAL:** R\$182.066,40; **CONTRATADA:** LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI; **EMPENHO:** Nº2021NE000777 de 27/07/2021. **ORIGEM:** ARP nº 030.2017.SAD PL nº 138.2017. VI.PE.093.SAD, PE 093/2017-SAD. Recife-PE, 13AGO2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração